



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA - 9953012

N. 05 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Cancela a 4ª sessão de julgamento da 1ª Turma Recursal PA-AP, designada para o dia 25/03/2020, como medida preventiva para redução dos riscos de disseminação do coronavírus, causador da COVID-19.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a necessidade de evitar contaminações em grande escala, restringir riscos e preservar a saúde do público interno e externo, conforme recomendação prevista na PORTARIA PRESI - 9927666, de 13 de março de 2020 (TRF 1ª Região);

RESOLVE:

Art. 1º. **CANCELAR** a 4ª sessão de julgamento da 1ª TR PA-AP, designada para o dia 25/03/2020, às 09h40;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal **PAULO MÁXIMO DE CASTRO CABACINHA**

Presidente da 1ª TR PA-AP



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Máximo de Castro Cabacinha, Juiz Federal**, em 17/03/2020, às 14:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9953012** e o código CRC **187AD960**.